



MUNICÍPIO DE PIEDADE



Prefeitura de
Piedade

ESTADO DE SÃO PAULO
CRIAÇÃO 2001/2012

www.piedade.sp.gov.br

Assessoria de Comunicação - 23 de Dezembro 2011 - Ano IX - N.º 244

Distribuição Gratuita

Piedade, 23 de Dezembro de 2011

Município de Piedade

Página 7

CÂMARA MUNICIPAL

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Regivaldo Queiroz - Mtb 39226

REPORTAGENS E TEXTOS

Ariana Oliveira, Jaderson Alves
e Regivaldo Queiroz

DIAGRAMAÇÃO

Jaderson Alves e Regivaldo Queiroz

ARTE/DESIGN

Daniel Sobolewski

Endereço

Pça Raul Gomes de Abreu, 200

Centro - Piedade - SP

CEP: 18170-000 - Fone (15) 3244-8400

imprensapiiedade@yahoo.com.br

Site: www.piedade.sp.gov.br

IMPRESSÃO

Ipanema Sistema Gráfico e Editora Ltda.

Av. Jucelino K. de Oliveira, 199

Votorantim/SP - Tel. (15) 2102-0300

Expediente

MUNICÍPIO DE PIEDADE

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Piedade,
criado pela Lei Municipal nº 2.622, de 23/11/1994

ATO DA MESA Nº 10/2011

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 218, inciso I, alínea b, da Resolução nº 01/2005, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Piedade, nos termos do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal e art. 9º, da Lei Municipal nº 3112, de 15 de dezembro de 1999, nomeia a vista de habilitação em Concurso Público nº 01/2011, Processo nº 6219/2011; o Senhor CELSO TADEU REGINATO STRONGOLI, portador do RG nº 8.513.908-SSP/SP, CPF nº 891.350.918.00, CTPS nº 37900, série, 602 /SP, PIS/PASEP nº 180.000.098.76, para o cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, nesta Câmara Municipal. Câmara Municipal de Piedade, 23 de dezembro de 2011.

Adilson Castanho
Presidente

Nilza Maria dos Santos Godinho
Vice-Presidente

Geraldo Pinto de Camargo Filho
1º Secretário

Celso Antonio Vieira
2º Secretário

Registrado e publicado na data supra,
Jussara Maria Gonçalves
Secr. Administrativa

